



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 752/2022

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná n.º 2471  
Página 13, em 08/03/22  
Suzane  
Servidor

**SÚMULA:** EXONERA a pedido **GESSICA DE MOURA FERREIRA**, na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005 de 27/05/2005

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido **GESSICA DE MOURA FERREIRA**, portadora do C.P.F. n.º 080.603.089-55, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 585/2021 de 29 de outubro de 2021, este Decreto entrará em vigor a partir de 07 de março de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de março de 2022.

  
**WALTER VOLPATO**  
PREFEITO MUNICIPAL